



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 003/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO
DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA –
CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente dos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de Março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 18 DE MARÇO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará